

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 083 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 14.02.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2013 - PMS

**OBJETO - Aquisição de lubrificantes e produtos de limpeza automotiva para manutenção da frota municipal.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 8:55 hrs do dia 28 de Fevereiro de 2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 hrs do dia 28 de Fevereiro de 2013

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 28 de Fevereiro de 2013

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/ POR LOTE

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

**RETIRADA DO EDITAL:** de 15 de Fevereiro de 2013 a 28 de Fevereiro de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital ([licitasabaudia@yahoo.com.br](mailto:licitasabaudia@yahoo.com.br)) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122. Sabáudia/PR, 13 de Fevereiro de 2013.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO  
-PREGOEIRO-

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2013 - PMS

**OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos denominados kombis e vans, para execução de 185 (cento e oitenta e cinco) dias letivos no ano de 2013, na circunscrição do Município de Sabáudia, conforme descrição contida no Termo de Referência.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 8:55 hrs do dia 27 de Fevereiro de 2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 hrs do dia 27 de Fevereiro de 2013

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 27 de Fevereiro de 2013

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/ POR LOTE

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

**RETIRADA DO EDITAL:** de 15 de Fevereiro de 2013 a 27 de Fevereiro de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital ([licitasabaudia@yahoo.com.br](mailto:licitasabaudia@yahoo.com.br)) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122. Sabáudia/PR, 13 de Fevereiro de 2013.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO  
-PREGOEIRO-

#### EXTRATO CONTRATO 016/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 016/2013

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: TRANSPORTES ARGATI LTDA- ME.

CNPJ: 10.685.421/0001-57

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO E/OU ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**

VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/12/2013

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

#### DOTAÇÕES PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2013

setor	Orgão	Unidade	Funcional	Atividade	Recurso	Elemento	Reduzido	Valor a Bloquear
Transporte	06	02	123610016	2.043	103	3.3.90.39.00.00.00.00	252	R\$ 10.248,00
Transporte	06	02	123610016	2.043	107	3.3.90.39.00.00.00.00	253	R\$ 68.000,00
Transporte	06	02	123610016	2.043	113	3.3.90.39.00.00.00.00	254	R\$ 9.400,00
Transporte	06	02	123650016	2.086	103	3.3.90.39.00.00.00.00	261	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DE SALDO ORÇAMENTÁRIO INFORMADO E DOTAÇÕES BLOQUEADAS.....</b>								<b>R\$ 97.648,00</b>

VALOR: R\$ R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 03/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 14 de fevereiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal  
EXTRATO CONTRATO 017/2013- PMS

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 083 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 14.02.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2013  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2013  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 017/2013  
 DATA DE ASSINATURA: 14/02/2013  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
 CONTRATADA: ELIO J. MENDES & CIA LTDA-ME  
 CNPJ: 10.689.244/0001-87  
 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO E/OU ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**  
 VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/12/2013

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2013								
setor	Orgão	Unidade	Funcional	Atividade	Recurso	Elemento	Reduzido	Valor a Bloquear
Transporte	06	02	123610016	2.043	103	3.3.90.39.00.00.00.00	252	R\$ 10.248,00
Transporte	06	02	123610016	2.043	107	3.3.90.39.00.00.00.00	253	R\$ 68.000,00
Transporte	06	02	123610016	2.043	113	3.3.90.39.00.00.00.00	254	R\$ 9.400,00
Transporte	06	02	123650016	2.086	103	3.3.90.39.00.00.00.00	261	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DE SALDO ORÇAMENTÁRIO INFORMADO E DOTAÇÕES BLOQUEADAS.....</b>								<b>R\$ 97.648,00</b>

VALOR: R\$ R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)  
 FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 03/2013  
 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
 Sabáudia, 14 de fevereiro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO 018/2013- PMS**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2013  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2013  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 018/2013  
 DATA DE ASSINATURA: 14/02/2013  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
 CONTRATADA: **PEREIRA & XANDÚ LTDA-ME.**  
 CNPJ: 10.696.724/0001-75  
 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO E/OU ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**  
 VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/12/2013  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2013								
setor	Orgão	Unidade	Funcional	Atividade	Recurso	Elemento	Reduzido	Valor a Bloquear
Transporte	06	02	123610016	2.043	103	3.3.90.39.00.00.00.00	252	R\$ 10.248,00
Transporte	06	02	123610016	2.043	107	3.3.90.39.00.00.00.00	253	R\$ 68.000,00
Transporte	06	02	123610016	2.043	113	3.3.90.39.00.00.00.00	254	R\$ 9.400,00
Transporte	06	02	123650016	2.086	103	3.3.90.39.00.00.00.00	261	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DE SALDO ORÇAMENTÁRIO INFORMADO E DOTAÇÕES BLOQUEADAS.....</b>								<b>R\$ 97.648,00</b>

VALOR: R\$ R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais)  
 FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 03/2013  
 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
 Sabáudia, 14 de fevereiro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO 020/2013- PMS**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2013  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2013  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 020/2013  
 DATA DE ASSINATURA: 14/02/2013  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
 CONTRATADA: SANCHES E VECCHIATE LTDA.  
 CNPJ: 03.644.587/0012-12  
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.**  
 VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/12/2013

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 083 – PÁG. 03 – QUINTA-FEIRA – 14.02.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
Unidade Orçamentária: 06.05 – GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR  
Funcional: 12.3650016

Atividade: 2.044

Código da Despesa: (288) – 3.3.90.32.00.00 Material bem ou serviço para Distribuição Gratuita – Valor R\$ 10.506,10 (Dez mil quinhentos e seis reais e dez centavos)

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
Unidade Orçamentária: 06.05 – GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR  
Funcional: 12.365.0016

Atividade: 2.045

Código da Despesa: (284) – 3.3.90.32.00.00 Material bem ou serviço para Distribuição Gratuita – Valor R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
Unidade Orçamentária: 06.05 – GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR  
Funcional: 12.3610016

Atividade: 2.046

Código da Despesa: (289) – 3.3.90.32.00.00 Material bem ou serviço para Distribuição Gratuita – Valor R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais)

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
Unidade Orçamentária: 06.05 – GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR  
Funcional: 12.3610016

Atividade: 2.046

Código da Despesa: (290) – 3.3.90.32.00.00 Material bem ou serviço para Distribuição Gratuita – Valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
Unidade Orçamentária: 06.05 – GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR  
Funcional: 12.3660016

Atividade: 2.091

Código da Despesa: (291) – 3.3.90.32.00.00 Material bem ou serviço para Distribuição Gratuita – Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

VALOR: R\$ 91.900,00 (Noventa e um mil e novecentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 08/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 14 de fevereiro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 019/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 019/2013

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: SANTOS & FATIQUÉ LTDA- ME.

CNPJ: 14.672.899/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLP 13, PARA ABASTECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/12/2013

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Unidade Orçamentária: 03.04 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0006

Atividade: 2.008

Código da Despesa: (79) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 1.935,00 (Hum mil novecentos e trinta e cinco reais).

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.122.0020

Atividade: 2.031

Código da Despesa: (156) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.01 – SUPERVISÃO GERAL

Funcional: 12.361.0016

Atividade: 2.047

Código da Despesa: (229) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 1.720,00 (Hum mil setecentos e vinte reais).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.01 – SUPERVISÃO GERAL

Funcional: 12.365.0016

Atividade: 2.048

Código da Despesa: (237) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais).

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 083 – PÁG. 04 – QUINTA-FEIRA – 14.02.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Órgão: 07.03 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária: 06.05 – GERÊNCIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Funcional: 20.606.0009

Atividade: 2.052

Código da Despesa: (306) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais).

Órgão: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária: 09.03 – FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0021

Atividade: 2.093

Código da Despesa: (361) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 1.935,00 (Hum mil novecentos e trinta e cinco reais)

VALOR: R\$ R\$ 9.875,00 (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 07/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 14 de fevereiro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

### CERTIDÃO

Certificamos a pedido da parte interessada o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA NANTES**, brasileiro, casado, comerciante, maior e capaz, portador do CPF sob nº 062.334.579-04, que foi autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, a **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C com área de 2.475,00 m² e do Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/D com área de 2.475,00 m², passando para Lote de Terras nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 4.950,00 m², situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Certificamos que os memoriais firmados pelo Agrimensor **NILTON PEREIRA ANTUNES CREA-PR nº 183-TD**, bem como as respectivas plantas estão devidamente arquivadas nesta Prefeitura Municipal de Sabáudia.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente para que produza os efeitos legais cabíveis.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA ESTADO DO PARANÁ AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

**ALMIR BATISTA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**WAGNER A. COELHO**  
Depto. Tributação

("Tudo posso naquele que me fortalece") (Fil. 4-13)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

### DECRETO Nº149/2012

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C com área de 2.475,00 m² e do Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/D com área de 2.475,00 m², passando para Lote de Terras nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 4.950,00 m², situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná. O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** a **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C com área de 2.475,00 m² e do Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/D com área de 2.475,00 m², passando para Lote de Terras nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 4.950,00 m², situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de **OSVALDO DE OLIVEIRA NANTES**, CPF 0062.334.579-04, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

**ALMIR BATISTA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

("Tudo posso naquele que me fortalece") (Fil. 4-13)

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 083 – PÁG. 05 – QUINTA-FEIRA – 14.02.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### CERTIDÃO

Certificamos a pedido da parte interessada o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA NATES**, brasileiro, casado, comerciante, maior e capaz, portador do CPF sob nº 062.334.579-04, que foi autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 4.950,00 m², passando para Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 1.650,00 m², Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-1 com área de 1.650,00 m² e Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-2 com área de 1.650,00 m², situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Certificamos que os memoriais firmados pelo Agrimensor **NILTON PEREIRA ANTUNES CREA-PR nº 183-TD**, bem como as respectivas plantas estão devidamente arquivadas nesta Prefeitura Municipal de Sabáudia.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente para que produza os efeitos legais cabíveis.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA ESTADO DO PARANÁ AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

  
ALMIR BATISTA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

WAGNER A. COELHO  
Depto. Tributação

("Tudo posso naquele que me fortalece") (Fil. 4-13)



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### DECRETO Nº150/2012

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 4.950,00 m², passando para Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 1.650,00 m², Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-1 com área de 1.650,00 m² e Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-2 com área de 1.650,00 m², situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o desmembramento do Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 4.950,00 m², passando para Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D com área de 1.650,00 m², Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-1 com área de 1.650,00 m² e Lote de Terras sob nº 15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-2 com área de 1.650,00 m², situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de **OSVALDO DE OLIVEIRA NANTES**, CPF 0062.334.579-04, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

  
ALMIR BATISTA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

("Tudo posso naquele que me fortalece") (Fil. 4-13)